

COMUNICADO Nº 03 – 1º/11/2011
Processo Seletivo de TRAINEE nº 01/2011

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO, APÓS RECURSOS.

1.1 Relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, após recurso, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002212, Daniel de Oliveira Sancho.

1.2 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos por se declararem portadores de deficiência, após recurso, conforme subitem 4.3.7 do Comunicado nº 1 – ABERTURA – Processo Seletivo de TRAINEE nº 01/2011, de 25/09/2011, conforme Decreto nº 3.298/99, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve interposição de recursos

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO, APÓS RECURSOS.

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebraetrainees2011> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **4 de novembro de 2011**, conforme descrito no subitem 4.3.10 do COMUNICADO nº 1 – ABERTURA/ Processo Seletivo de TRAINEE nº 01/2011, de 25 de setembro de 2011.

2.2 O interessado que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no processo seletivo e dele não participará.